



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

## ATA DA REUNIÃO DA CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTE DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO, E JUSTIÇA - SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO - VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (20-06-2022).

Ao vigésimo dia do mês junho de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às nove horas e dois minutos, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças Legislação e Justiça; (Presidente: Fernando Sampaio; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Adimar Cota) de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: Maurício Borges; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Vogal: Edson Agostinho); de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Edson Agostinho; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Ricardo Miranda) para tratar sobre, o **Projeto de lei nº 62/2022** de autoria dos vereadores Fernando Sampaio, Ediraldo Arlindo Ramos de Freitas, Adimar José cota, Marcelo Macedo, Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, que “Estabelece o fechamento aos finais de semana e feriados da Praça Gomes Freire para atividade de lazer, cultura, entretenimento e comércio e dá outras providências” **Participaram da reunião:** Os Vereadores Maurício Borges, Edson Agostino, Ediraldo Ramos, Adimar Cota, Ricardo Miranda, Fernando Sampaio, Ronaldo Bento, Sônia Azzi, Marcelo Macedo, Gilberto Matheus e José Sales. **Registraram Presença:** Dr. Corjesu Quirino - Procurador Legislativo e Sr. Edvaldo Andrade - Secretário de Governo; Tenente Antônio Freitas - Secretário de Defesa Social; Karla Sabino - Coordenadora de Aprovação de Projetos; Igor Moreira Malta, Fábrica Pub; Silas Sampaio Teixeira - Diretor de Turismo; Amarildo Pereira, Presidente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Mariana (ACIAM); Artur Moreira Malta - Fábrica Pizza Bar; Juliano Barbosa - Controlador Municipal; Rodolfo Anderson Lopes Pereira - Chefe do Departamento de Fiscalização; Nádia Regina Trad Gonçalves - Restaurante Vídeo Place; Ademilton Marinho - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Carolina Fortes - Chefe do Departamento Municipal de Trânsito; Israel Quirino - Procuradoria Municipal; Newton Godoy - Assessor Técnico; Valdirene Caetano - Coordenadora de Arrecadação da Receita Municipal; **ABERTURA:** O Vereador Fernando Sampaio, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e consultou os presentes sobre a leitura da ATA da última reunião. A leitura foi dispensada, e a ATA foi aprovada sem ressalvas. Seguindo colocou os projetos para votação, **Projeto de Lei nº 60/2022** de autoria do Vereadores Pedro Ulisses, José Sales, Ricardo Miranda, Ediraldo Ramos, Adimar Cota, José Anjunes, Fernando Sampaio, Mauricio Borges e Manoel Douglas que ‘Inclui Santa Rita Durão como um dos Distritos atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão da Empresa Samarco’ possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, aprovado por unanimidade e liberado para votação na Reunião Ordinária, **Projeto de Lei nº 61/2022** autoria do Vereador Fernando Sampaio que ‘Institui o município de Mariana a semana marianense do jovem no mercado de trabalho, a ser realizada anualmente na primeira semana, seguinte ao primeiro de maio, dia do trabalhador’ possui pareceres



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, aprovado por unanimidade e liberado para votação na Reunião Ordinária, **Projeto de Lei nº 62/2022** autoria dos Vereadores, Fernando Sampaio, Ediraldo Ramos, Adimar Cota, Marcelo Macedo e Mauricio Borges que 'Estabelece o fechamento aos finais de semana e feriados a Praça Gomes Freire para a atividade de lazer, cultura, entretenimento e comércio e dá outras providências' que será feita a discussão entre os membros da reunião, em seguida será votado os pareceres, **Projeto de Lei nº 63/2022** autoria do Prefeito Municipal em Exercício 'Dispõe sobre o programa municipal de controle a esquistossomose do Município de Mariana e outras providências' possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, aprovado por unanimidade e liberado para votação na Reunião Ordinária, **Projeto de Lei nº 64/2022** autoria do Vereador Ronaldo Bento 'Oficializa a denominação as ruas e da outras providências' possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, aprovado por unanimidade e liberado para votação na Reunião Ordinária, **Projeto de Lei nº 65/2022** autoria do Prefeito Municipal em Exercício 'Autoriza o município conceder transferência de recurso na modalidade de contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Movimento Renovador de Mariana (MRM) e dá outras providências' possui pareceres jurídicos e contábeis favoráveis, colocado em votação, aprovado por unanimidade e liberado para votação na Reunião Ordinária. Em seguida, colocou o projeto N° 62 em discussão e passou a palavra para a Sra. Karla que afirma ter que este projeto foi discutido em conjunto ao Código de Obras, onde impunha as regras de utilização do Jardim, abrangendo todas as peças de Mariana, que exigia o fechamento das ruas, solicitou que fosse usado como referência no projeto os nomes das ruas, Travessa João Pinheiro até a esquina da Rua Salomão Ibrahim, como também, utilizasse o nome da Rua Silva Jardim, ocorrendo então o fechamento das ruas às quinze horas do sábado e aos domingos às nove horas, não será permitido o estacionamento, em datas especiais esse período pode ser aplicado por meio de decreto, as calçadas serão mantidas desocupadas, proibição de garrafas ou litros na praça, será permitido a sua comercialização nos bares e restaurantes para clientes que estejam ocupando mesa. Desta forma, ficou entendido que não seria possível a proibição de todos os tipos de garrafas, mas seria possível controlar na localidade. Será instituído, via decreto, uma comissão organizadora do evento, constituída por um membro do poder executivo, um da associação comercial, um do conselho municipal de turismo e um membro da associação de moradores do bairro. Com o poder Executivo assegurando a realização do evento e este projeto revoga as leis, N° 1.849/2004; N° 1.924/2005 e N° 2295/2015. Solicitou que fosse adicionado um adendo em que o comerciante só poderia ocupar a área de frente ao seu estabelecimento, demais áreas somente com as autorizações necessárias. Complementando, o Vereador Fernando declara que esta lei será validada para o ano todo, diferentemente da antiga, que autorizava de março a novembro. Com a palavra, o Sr. Rodolfo questionou, quando houverem eventos em outras áreas centrais, tais como, o Terminal Turístico, Praça Minas Gerais e Praça da Sé, o Jardim também será fechado? Em resposta, o Vereador Fernando acredita que sim, dado ser independente. Em réplica, o Sr. Rodolfo diz que caso fosse fechado a Praça Minas Gerais e o Jardim, as vias para os bairros acima seriam muito prejudicadas. Em resposta, o Vereador Fernando diz que pode-se utilizar a rua do Catete ou Rodovia do Contorno. Com a palavra, o Sr. Antônio diz que um dos problemas verificados foi com relação ao fechamento da rua



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

superior, dado a não utilização dos comerciantes da rua, logo deve-se pensar sobre o fechamento do local. Reafirma o problema abordado pelo Sr. Rodolfo que dificulta o acesso ao hospital, outra questão, está relacionada a redução de vagas de estacionamento, acarretando cometimento de infrações de trânsito. Com a palavra, o Sr. Igor informou que uma das proprietárias dos comércios da rua Silva Jardim não vem colocando mesas, pois está com problemas de saúde, mas sempre faz utilização desta área. Com a palavra, o Vereador Fernando afirma que independente de somente um comerciante utilizar do direito, deve-se fornecer o serviço, 'direitos são iguais' e as duas ruas devem ser fechadas para utilização comercial. Solicitou também que fossem designadas equipes de limpeza, que fariam a limpeza noturna da praça, deixando o mínimo de garrafas de vidro soltas possível na área do Jardim. Com a palavra, o Sr. Igor perguntou como será a relação do horário de fechamento e abertura em feriados? Em resposta, o Vereador Fernando diz que o fechamento pode ser feito a partir das quinze horas, em contrapartida, a Sra. Karla declara que pode ser tratado como domingo, realizando o fechamento às nove horas, ficando confirmando então, que o feriado será utilizado no horário proposto para o domingo. Com a palavra, o Sr. Amarildo declara que antes das confirmações, deve-se consultar os comerciantes da área, com relação à afirmação de alguns bares não 'utilizarem do fechamento' por não possuir uma regularização concreta, como também, a utilização de outras praças no município, concordou com o horário proposto para o feriado e perguntou se seria possível a praça se manter fechada no período de quinze horas de sábado até o horário de finalização do domingo, por fim, irá acertar com o proprietário como serão feitas as divisões na rua. Com a palavra, o Vereador Gilberto parabenizou os serviços feitos e propostos, mas solicitou a possibilidade de amenizar as questões relacionadas às permissões de estacionamento, como também, escutar o infrator antes de se aplicar as multas. Com a palavra, o Vereador Fernando discordou do posicionamento do Edil e declarou que se existem sinalizações, elas devem ser seguidas, finalizou concordando com as palavras do Sr. Amarildo. Com a palavra, o Sr. Antônio expõe que quando se faz o isolamento de determinado local, é feito um registro de todos os automóveis, e caso estejam em vagas rotativas, o condutor não é notificado, como também, veem buscando colocar em prática a sugestão do Sr. Amarildo. Seguindo a reunião, foi sugerido a inserção de mais lixeiras e a busca por promover campanhas para que a população 'cuide do seu lixo' de forma a promover os arredores mais higienizados para a população e turistas. Com a palavra, o Sr. Igor questionou se os pontos expostos por esta reunião já estão em vigor? Em resposta, o Vereador Fernando diz que somente após a aprovação da lei, até o momento a que vigora é a antiga. Com a palavra, o Sr. Silas acredita na iniciativa público/privada para promover atrações turísticas para o local. Falou sobre o extenso calendário cultural que a localidade irá promover ao decorrer do ano e da importância da administração de forma a promover a excelência na gestão paisagística do Jardim. Com a palavra, o Sr. Igor perguntou se a Secretária de Cultura possui previsão do retorno dos shows na Praça Gomes Freire? Em resposta, o Sr. Silas diz que já possui eventos agendados, e com relação a apresentações semanais, a Secretaria vem tendo dificuldade devido as bandas não possuírem todas as documentações necessárias para o cadastro, impedindo que os contratos sejam feitos. Com a palavra, o Sr. Artur sugeriu uma maior divulgação para capacitação de artistas, pois segundo ele, em contato com músicos, muitos não sabem da existência deste mercado em Mariana, e no momento em



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

que esse serviço for divulgado, possui certeza, que diversos artistas farão a regularização para se cadastrarem. Com a palavra, o Sr. Silas declara que irá verificar a possibilidade de tornar esse serviço mais público. Seguindo a reunião, o Vereador Fernando propôs o horário de reabertura das ruas à meia noite da virada de domingo para segunda, que foi concordado pelos participantes. Com a palavra, o Sr. Antônio solicitou que as questões relacionadas à reabertura poderiam deixar a cargo da Guarda Municipal, devido a ser uma análise in loco. Questionando, o Vereador Fernando declara se seria possível inserir placas nas áreas de estacionamentos, com as instruções sobre os horários. Em resposta, o Sr. Antônio diz que sim, mas poderiam gerar confusão devido ao local já possuir algumas placas de sinalização e por esta placa possuir muitas informações, diz que estará verificando as possibilidades. Com a palavra, o Sr. Arthur sugeriu o fechamento da rua às treze horas e trinta minutos do sábado e com a reabertura definida pelos guardas no domingo, mas com certa ponderação. Desta forma, ficou definido que os horários serão pré-definidos, mas com ponderações feitas pelo departamento de trânsito, como também, o Sr. Amarildo se responsabilizou em criar um grupo de WhatsApp entre os comerciantes, para que eles possam estar cientes e definirem esses horários em conjunto.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus e do povo Marianense, o Vereador Fernando Sampaio encerrou a reunião às dez horas e trinta e nove minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**